



**PORTARIA Nº 4.928/2025**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº 001/2023 – SEAD, POR 30  
DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das legais e considerando as justificativas apresentadas para a prorrogação do prazo do Processo Seletivo regido pelo Edital 001/2023 – SEAD,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 2025-3GSGF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo do Processo Seletivo nº 001/2023 – SEAD, que visa o provimento dos cargos de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Auxiliar de Serviços Gerais I, Condutor de Veículo Municipal e Operador de Máquina e Equipamento Pesado Municipal, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** - Fica justificada a prorrogação com base nos seguintes fatores:

**I** - A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 4.922/2025, sofreu a perda de membros, sendo que um dos integrantes se desligou para ingressar no serviço público estadual, e outro foi impedido de participar devido à inscrição no certame.

**II** - O Edital 001/2025 foi unificado para abranger diversas áreas administrativas da Prefeitura, resultando em um número elevado de inscritos, o que impactou diretamente nos prazos e na conclusão do processo seletivo.

**III** - Os cargos contemplados no Processo Seletivo 001/2023 – SEAD são essenciais para a manutenção das atividades diárias da Prefeitura, incluindo serviços essenciais como limpeza pública, manutenção de prédios públicos, conservação de vias e estradas rurais, bem como o transporte de servidores e munícipes.

**Art. 3º** As demais disposições do Edital nº 001/2023 – SEAD permanecem inalteradas, salvo as modificações ora estabelecidas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de março de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 05/03/2025 15:26:13 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 05/03/2025 15:14:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/03/2025 15:26:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SN35DS>